



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP  
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 70/2026

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

**“Indica a contratação de estagiário(a) ou profissional com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais, para a unidade escolar que especifica”.**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores.**

Indico, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Senhora Sandra Batista da Silva, a contratação de um(a) estagiário(a) ou profissional com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para acompanhamento de um aluno de 9 (nove) anos Arthur regularmente matriculado na E.M.E.F. “Professor Agnello Leandro Pereira”.

### JUSTIFICATIVA

O aluno em questão é surdo mudo e não se comunica por linguagem oral, utilizando como principal meio de comunicação a Língua Brasileira de Sinais. No entanto, atualmente encontra-se em sala de aula sem o devido suporte, uma vez que a estagiária responsável não possui domínio da referida linguagem.

Tal situação tem causado prejuízo direto ao processo de aprendizagem, visto que o aluno não consegue compreender os conteúdos ministrados, comprometendo seu desenvolvimento educacional, social e emocional.

Ressalta-se que o acesso à educação é um direito garantido, e a ausência de um profissional capacitado fere os princípios da inclusão escolar e da equidade, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a disponibilização de um(a) estagiário(a) ou intérprete de Libras é medida urgente e necessária, garantindo ao aluno condições adequadas de aprendizagem e participação plena no ambiente escolar. Sem mais, reforço a importância da atenção imediata a esta demanda.

Plenário Massao Kanashiro, 17 de abril de 2026.

**NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA**

Vereadora